



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 832/2023

Concede redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **SUELI PEREIRA DA ROCHA PRIORI**, matrícula 973901, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.763.959-6-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 026.513.259-29, nomeada em 04 de junho de 2012, pelo regime estatutário, para ocupar o cargo público de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, redução da jornada de trabalho para acompanhante de pessoa com deficiência, nos termos do Processo n.º 2674/2023, com base na Lei Complementar n.º 4.556 de 04 de agosto de 2022, no período de 03 de maio de 2023 a 02 de maio de 2024.

Art. 2º Parágrafo único: Durante o período de gozo da redução de carga horária o(a) servidor(a) deve abster-se da prática de qualquer outra atividade remunerada, sob pena de interrupção do benefício, com perda total dos vencimentos ou remuneração, até que reassuma a carga horária integral do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de maio de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio 12023
DE Nº 12.719
UMUARAMA, 05 05 12023
Olmeida
SECRETARIA DE ATOS OFICIAIS